



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 9.479**

**De 20 de fevereiro de 2019**

**Autógrafo nº 040/19 – Projeto de Lei nº 046/19**

**Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 19 (dezenove) de fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove), promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 63.500,00 (sessenta e três mil e quinhentos reais), para atender despesas referentes à aquisição de viatura orgânica para Corpo de Bombeiros de Araraquara, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS		
02.06.10	FUMABOM – FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS		
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>			
06	SEGURANÇA PÚBLICA		
06.181	POLICIAMENTO		
06.181.056	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
06.181.056.2	ATIVIDADE		
06.181.056.2.126	CORPO DE BOMBEIROS	R\$	63.500,00
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	1.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	1.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	61.500,00
FONTE DE RECURSO		01 – TESOURO	

**Art. 2º** O crédito adicional especial autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários, provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária vigente e abaixo especificada:

02	PODER EXECUTIVO		
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS		
02.06.05	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO		
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>			
04	ADMINISTRAÇÃO		



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.056	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
04.122.056.2	ATIVIDADE		
04.122.056.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	63.500,00
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	63.500,00
<b>FONTE DE RECURSO</b>	<b>01 – TESOURO</b>		

**Art. 3º** Fica incluído o presente crédito adicional especial na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

**Art. 4º** Fica revogada a Lei nº 9.457, de 04 de fevereiro de 2019.

**Art. 5º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**JULIANA PÍCOLI AGATTE**  
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**  
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. ("RAP").